



## EDITAL Nº 1/2026

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE GALINHAS POEDEIRAS

Luís Estrela, Diretor Regional da Agricultura Veterinária e Alimentação, faz saber que:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, na sua redação atual, os detentores de aves encontram-se obrigados a declarar periodicamente as alterações aos seus efetivos, bem como a proceder anualmente à declaração de existências.
2. Durante o mês de fevereiro de 2026, os detentores de galinhas poedeiras com 350 ou mais aves, ficam obrigados a declarar os efetivos que possuam, referidos à data de 1 de fevereiro de 2026.
3. A Declaração de Existências é efetuada no respetivo Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha, através do Mod. B DES/01.2022/DSVA/DRAVA.
4. Estes impressos, depois de devidamente preenchidos, datados e assinados, deverão ser entregues ou remetidos, até ao final do mês de fevereiro, para os Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha, que devolverão aos interessados uma cópia da respetiva declaração.
5. Os dados referentes às Declarações das Existências serão inseridos na aplicação informática Avidec <https://avidec.dgav.pt> pela entidade recetora.
6. Este Edital entra imediatamente em vigor, solicitando-se a todas as autoridades veterinárias, policiais, administrativas e seus agentes que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.

Direção Regional da Agricultura Veterinária e Alimentação, 20 de janeiro de 2026

O DIRETOR REGIONAL,